

**Edital DPI/DPG N° 01/2021****Apoio à execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação com produção de artigos científicos****1. Finalidade**

Os Decanatos de Pesquisa e Inovação (DPI) e de Pós-Graduação (DPG) da Universidade de Brasília (UnB) tornam público o Edital DPI/DPG n° 01/2021, que visa a estimular, por meio de pagamento de auxílio financeiro a pesquisador, a execução de projetos de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação, com a participação de docentes e de técnicos-administrativos ativos do quadro permanente da Universidade de Brasília, que resultem na produção de artigos científicos em periódicos que cobram taxa de publicação.

**2. Público-alvo e condições de participação**

2.1. Poderão participar deste edital docentes e técnicos-administrativos da Universidade de Brasília pertencentes ao quadro permanente e ativos da Universidade de Brasília.

2.2. Além de adequar-se aos critérios do item 2.1, a/o participante deve:

2.2.1. ter tido o artigo científico, produto da pesquisa em desenvolvimento, aceito para publicação em periódico que cobra taxa de publicação;

2.2.2. ter quitado pendências em editais anteriores do DPI/DPG que tiveram por objetivo o pagamento de artigo em periódico e o pagamento de artigos em anais de evento (Editais DPI/DPG n. 01/2017, 01/2018, 02/2018, 01/2019, 02/2019 e 02/2020);

2.2.3. ser líder ou participante de projeto de pesquisa vigente (financiado ou não), devidamente registrado no currículo lattes;

2.2.4. atualizar seu currículo lattes na data de submissão;

2.2.5. ter Perfil ORCID e Google Scholar atualizados na data de submissão.

2.3. Na solicitação, deve(m) estar explicitado(s) o(s) projeto(s) de pesquisa relacionado(s) ao auxílio a ser percebido por meio deste edital.

2.4. É vedada:

2.4.1. A participação de servidora/servidor que esteja lotado ou exercendo função no DPI ou no DPG;

2.4.2. A participação de docentes colaboradores, voluntários, visitantes ou substitutos da Universidade de Brasília;

2.4.3. A utilização do auxílio a ser recebido em projetos oriundos de termos de execução descentralizada (TEDs), convênios, contratos e congêneres;

2.4.4. A concessão, via pagamento, de bolsas e auxílios financeiros a servidores da UnB, com a finalidade de desenvolver atividades relacionadas à sua atribuição regular e para participar de atividades de desenvolvimento, instalação ou manutenção de produtos ou serviços de apoio a áreas de infraestrutura da Universidade de Brasília.

### 3. Recursos financeiros

- 3.1. A origem dos recursos é proveniente da UnB/DPI/DPG.
- 3.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é R\$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais), sujeitos à ampliação, de acordo com a disponibilidade de novos aportes de recursos financeiros para os Decanatos.
- 3.3. O pagamento dos auxílios financeiros a pesquisador ocorrerá mediante procedimento coletivo chamado lista de credores.

### 4. Prazos para execução do edital

- 4.1. Este edital será realizado em fluxo contínuo, iniciando em 24 de maio de 2021.
- 4.2. Os auxílios serão concedidos até o limite de recursos financeiros previstos para este edital, em conformidade com o cronograma de encerramento do exercício financeiro da UnB para o exercício de 2021.

### 5. Auxílio a ser concedido

- 5.1. Para cada solicitação contemplada, fica definido o valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para pagamento de auxílio financeiro a pesquisador.
  - 5.1.1. O valor do recurso solicitado deve ser indicado no Anexo II desse edital.
  - 5.1.2. Em caso de o recurso solicitado ser em moeda estrangeira, o valor em reais será calculado mediante cotação do Banco Central do Brasil no dia da análise do processo pela equipe do DPI/DIRPE.
    - 5.1.2.1. Caso o valor do recurso, sobretudo aqueles convertidos de moeda estrangeira para reais, seja superior a R\$ 9.000,00, o auxílio a ser concedido será limitado ao teto mencionado no item 5.1.
  - 5.1.3. Quando da prestação de contas, a/o participante deve apresentar comprovante de pagamento de taxa de publicação do artigo, conforme item 8.2.2 desse edital.
- 5.2. Em hipótese alguma será feito qualquer tipo de reembolso.

### 6. Requisitos e condições para a/o participante

- 6.1. A/O participante deverá conhecer este edital **ANTES** de submeter sua solicitação.
- 6.2. O processo SEI de solicitação do auxílio financeiro a pesquisador deve conter os seguintes documentos:
  - 6.2.1. Tipo de processo SEI: Orçamento e Finanças: Pagamento à Pessoa Física;
  - 6.2.2. Memorando contendo a solicitação do auxílio, conforme Anexo I, endereçado à DPI/DIRPE no SEI;
  - 6.2.3. Formulário de identificação da/do participante e informações do artigo a ser publicado (ver Anexo II);
  - 6.2.4. Formulário de auxílio financeiro a pesquisadores (ver Anexo III)
  - 6.2.5. Comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, com aceite recebido a partir de 1º de janeiro de 2021.

- 6.3. O DPI não se responsabiliza por solicitação encaminhada para ambiente SEI diferente do DPI/DIRPE.
- 6.4. As informações prestadas nos formulários, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade da/do participante, que responderá por qualquer aspecto relativo à falsidade de informações.
- 6.5. Após o envio do processo especificado no item 6.2, não será possível substituir a/o participante.
- 6.6. É de responsabilidade da/do participante verificar o andamento do processo e atender às demandas da DPI/DIRPE e dos demais setores por onde tramitarem o processo, no tempo estipulado na comunicação da demanda.
- 6.7. Cada participante poderá ser contemplada/o apenas uma vez na vigência deste edital.
- 6.8. Um mesmo participante não poderá ser contemplado no presente edital e no Edital DPI/DPG nº 02/2021.
- 6.9. Para ser aprovada a solicitação, a/o participante deverá:
  - 6.9.1. Ter o projeto de pesquisa, indicado no processo, devidamente cadastrado em seu Currículo Lattes;
  - 6.9.2. Seguir corretamente o modelo de memorando apresentado no Anexo I;
  - 6.9.3. Preencher corretamente o formulário de auxílio financeiro a pesquisador, apresentado no Anexo III;
  - 6.9.4. Apresentar o comprovante de aceite de artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, com aceite recebido a partir de 1º de janeiro de 2021.

## **7. Análise das Propostas**

- 7.1. A DPI/DIRPE verificará toda a documentação contida no processo de solicitação de apoio, que deverá estar em conformidade com o item 6.2 deste edital.
- 7.2. Dúvidas ou solicitações de informações devem ser encaminhadas ao e-mail [dpi\\_dirpe@unb.br](mailto:dpi_dirpe@unb.br).
- 7.3. O DPI não divulgará resultados por telefone ou por correio eletrônico.

## **8. Prestação de Contas**

- 8.1. A prestação de contas dos recursos deve ser realizada em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a efetivação do pagamento de auxílio financeiro a pesquisador por parte do Decanato de Administração (DAF).
- 8.2. Para fins de prestação de contas, as/os participantes devem reabrir o processo SEI de solicitação do auxílio e inserir:
  - 8.2.1. a versão publicada do artigo científico em periódico nacional ou internacional, com Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente, com aceite recebido a partir de 1º de janeiro de 2021, e
  - 8.2.2. o comprovante do pagamento da taxa de publicação do artigo resultante da pesquisa em andamento.

---

**Universidade de Brasília**Decanato de Pesquisa e Inovação  
Decanato de Pós-Graduação

- 8.3. O mesmo artigo, resultante do apoio deste edital, não pode ser apresentado por mais de um participante.
- 8.4. Deve também ser disponibilizado no processo SEI de solicitação do auxílio o Termo de Autorização (ver Anexo IV), referente ao artigo publicado.
- 8.4.1. O Termo pode ser preenchido a mão ou digitalmente, porém deve ser assinado de próprio punho.
- 8.5. De posse dos documentos citados nos itens anteriores, a DPI/DIRPE encaminhará o processo à Biblioteca Central (BCE), para disponibilização da publicação no Repositório Institucional da UnB (RI/UnB).
- 8.5.1. Em casos de detecção de direitos autorais envolvendo as publicações dos artigos disponibilizados, a BCE só disponibilizará os metadados do artigo no RI/UnB.

**9. Disposições gerais**

- 9.1. Se, por qualquer motivo, a prestação de contas do recurso não ocorrer na forma dos itens 8.2.1 ou 8.2.2, a/o participante deverá devolver o recurso à União, mediante emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 9.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DPI e do DPG, seja por motivo de interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou a reclamações de qualquer natureza.
- 9.3. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2021.

**Maria Emília Machado Telles Walter**Decana de Pesquisa e Inovação  
Universidade de Brasília**Lúcio Remuzat Rennó Júnior**Decano de Pós-Graduação  
Universidade de Brasília

**ANEXO I – MODELO DE MEMORANDO****EDITAL DPI/DPG N. 01/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS****Instruções**

1. No processo SEI, clicar no menu “Incluir Documento” => “Memorando”.
2. Preencher o documento do SEI **estritamente** conforme o modelo abaixo, com o seguinte texto:

Memorando nº xx/2021/xx	Em dd/mm/aaaa
Para: DPI / DIRPE	
Assunto: Solicitação de auxílio financeiro a pesquisador – Edital DPI/DPG n. 01/2021	
Solicito auxílio financeiro a pesquisador relacionado ao(s) projeto(s) de pesquisa “abc”, que teve(tiveram) como produto o artigo científico intitulado “mno”, aceito para publicação no periódico “xyz”.	
Atenciosamente,	
Nome	
Professora/Professor do Magistério Superior	

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA/DO PARTICIPANTE E  
INFORMAÇÕES DO ARTIGO A SER PUBLICADO****EDITAL DPI/DPG N. 01/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS  
CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS  
CIENTÍFICOS****1. Dados Gerais da/do participante**

Nome da/do participante:

Matrícula FUB:

Unidade Acadêmica/Administrativa:

Nome do(s) projeto(s) de pesquisa que se relaciona(m) ao auxílio:

Link para o Currículo Lattes:

Link para o Perfil ORCID (somente para docentes):

Link para o Perfil Google Scholar (somente para docentes):

**2. Preencha a tabela abaixo, conforme as informações contidas no documento que  
comprova o aceite do artigo no periódico.**

Título do artigo (em periódico Qualis A1, A2, B1 ou B2, ou fator de impacto equivalente)	Nome do periódico	Classifi- cação Qualis	Valor do auxílio solicitado*

\*Caso o recurso solicitado seja em moeda estrangeira, informar o valor conforme na moeda original

Declaro estar de acordo com os requisitos e demais normas constantes no edital DPI/DPG n.01/2021 e me comprometo a realizar a prestação de contas, conforme especificado no referido edital.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura da/do participante

**Universidade de Brasília**Decanato de Pesquisa e Inovação  
Decanato de Pós-Graduação**ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES****EDITAL DPI/DPG N. 01/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**

<b>TERMO DE COMPROMISSO</b>		
<b>1 – AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES E PESQUISADORES</b>		
33901801	BOLSA DE ESTUDOS NO PAÍS .....	( )
33901804	AUXÍLIO VIAGEM INDIVIDUAL .....	( )
33901804	AUXÍLIO DESENVOLVIMENTO ESTUDOS E PESQUISAS – ALUNOS.....	( )
3392001	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES .....	( )
	Observação: assinalar esta opção	
33903607	ESTAGIÁRIOS / MONITORIA.....	( )
<b>CENTRO DE CUSTO</b>		
<b>NOME</b>		<b>MATRÍCULA FUB</b>
<b>CPF</b> (Confira este dado atentamente)	<b>RG</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>TELEFONE</b>
<b>BANCO</b> (Confira este dado atentamente)	<b>AGÊNCIA</b> (Confira este dado atentamente)	<b>CONTA CORRENTE</b> (Confira este dado atentamente)
<b>E-MAIL</b>		
<b>DENOMINAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA</b>		
<b>2 – JUSTIFICATIVA</b>		
Atividades da pesquisa a serem executadas:		
a)		
b)		
c)		
...		
O artigo científico “mno” é/foi resultante das atividades de pesquisa acima relacionadas.		

**Universidade de Brasília**Decanato de Pesquisa e Inovação  
Decanato de Pós-Graduação**3 – ESPECIFICAÇÃO**

<b>Centro de Custo</b> DPI DPG	<b>Fonte de Recurso</b> 2020NE000871 2020NE001325 2020NE001424 2020NE000589	<b>Programa de Trabalho – PTRES</b> Não se aplica	
<b>Tipo de bolsa/auxílio:</b> ( ) Estudo ( x ) Pesquisa ( ) Extensão ( ) Iniciação ao Trabalho ( ) Aux. Viagem Individual ( ) Estágios / Monitora			
<b>Período</b> Não se aplica	<b>Quantidade Parcelas</b> 1	<b>Valor Mensal</b> Não se aplica	<b>Valor Total</b> Até R\$ 9.000,00

**4 – TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para todos os efeitos, conhecer normativos contidos no PROGRAMA acima informado e concorda com eles bem como estar ciente de que na condição de bolsista ou pesquisador, não gera vínculo empregatício junto à Fundação Universidade de Brasília.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Beneficiária/Beneficiário**



**Universidade de Brasília**Decanato de Pesquisa e Inovação  
Decanato de Pós-Graduação**ANEXO IV – TERMO DE AUTORIZAÇÃO – BCE/UnB****EDITAL DPI/DPG N. 01/2021 – APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÃO COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS**Repositório Institucional da Universidade de Brasília  
repositorio.unb.br Universidade de Brasília  
Biblioteca Central**TERMO DE AUTORIZAÇÃO****Identificação**

Autor: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Vínculo na UnB: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho na UnB: \_\_\_\_\_

Título do documento: \_\_\_\_\_

**Declaração**

O referido autor:

- declara que o documento entregue é seu trabalho original;
- declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- declara que, se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade de Brasília, cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

**Termo de Autorização**

Na qualidade de titular dos direitos morais de autor do conteúdo supracitado:

(  ) Autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, gratuitamente, para fins acadêmicos e não comerciais (leitura, impressão e/ou download) a partir desta data.

(  ) Não autorizo a Biblioteca Central da Universidade de Brasília a disponibilizar a obra, em decorrência de ter cedido o direito autoral patrimonial ao editor.

A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Local Data\_\_\_\_\_  
Assinatura do Autor e/ou Detentor dos Direitos Autorais